

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Espírito Santo





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade

Vitória/2025

Ficha Institucional

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Vice-governador

RICARDO FERRAÇO

Secretaria da Justiça

Secretário

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Subsecretário de Ressocialização

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Gerente de Educação, Trabalho e Assistência

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

Subgerente de Educação

SILVIA MOREIRA FRANCO GARCIA

Secretaria da Educação

Secretário

VITOR AMORIM DE ANGELO

Subsecretária da Educação Básica e Profissional

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Gerente de Educação de Jovens e Adultos

MARIANE LUZIA FOLADOR DOMINICINI BERGER

Subgerente de Desenvolvimento Curricular da Educação de Jovens e Adultos

ALESSANDRA RIBEIRO ALVES

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	5
2. GESTÃO	9
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	25
4. REDE PARCEIRA	26
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	28
6. PLANO DE AÇÃO	29
6.1. Gestão	29
6.1.1. Atribuições e competências	29
6.1.2. Fluxos e Procedimentos	30
6.1.3. Gestão de Pessoas	32
6.2. Educação Básica	32
6.2. 1. Educação Básica - Alfabetização e Educação Superior	32
6.3. Educação Não Escolar	34
6.4. Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)	35
6.5. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	36
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	37
8. REFERÊNCIAS	39
9. ANEXOS	40

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O presente plano propõe-se a delinear a atual oferta educacional existente nas prisões do Espírito Santo, bem como buscar avanços na ampliação e na qualificação das diversas atividades educacionais nas unidades prisionais capixabas. Visa, ainda, ao enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional, de modo a construir um processo de tratamento penal cada vez mais digno e eficiente, contribuindo para a reintegração social das pessoas privadas de liberdade.

A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para pessoas privadas de liberdade no Espírito Santo alcança, em 2024, 34 das 37 unidades prisionais do estado, por meio de parceria entre a Secretaria de Educação (SEDU) e a Secretaria de Justiça (SEJUS). No primeiro semestre de 2024, foram iniciadas 219 turmas de EJA, sendo 135 do Ensino Fundamental e 84 do Ensino Médio.

A construção do presente plano é resultado de tratativas, monitoramentos e estudos realizados pelo Grupo de Trabalho SEDU/SEJUS, instituído pela Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 1.450-S, atualizada em 13 de dezembro de 2019. Esse grupo foi criado com o objetivo de discutir ações relacionadas à regulamentação, ao acompanhamento da oferta educacional nas unidades prisionais, ao Termo de Cooperação e a outras medidas pertinentes à expansão e qualificação da educação no sistema prisional.

O grupo de trabalho é composto por representantes da Gerência de Educação, Trabalho e Assistência (GETA) da SEJUS, representantes da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) da SEDU e diretores das escolas exclusivas do sistema prisional capixaba.

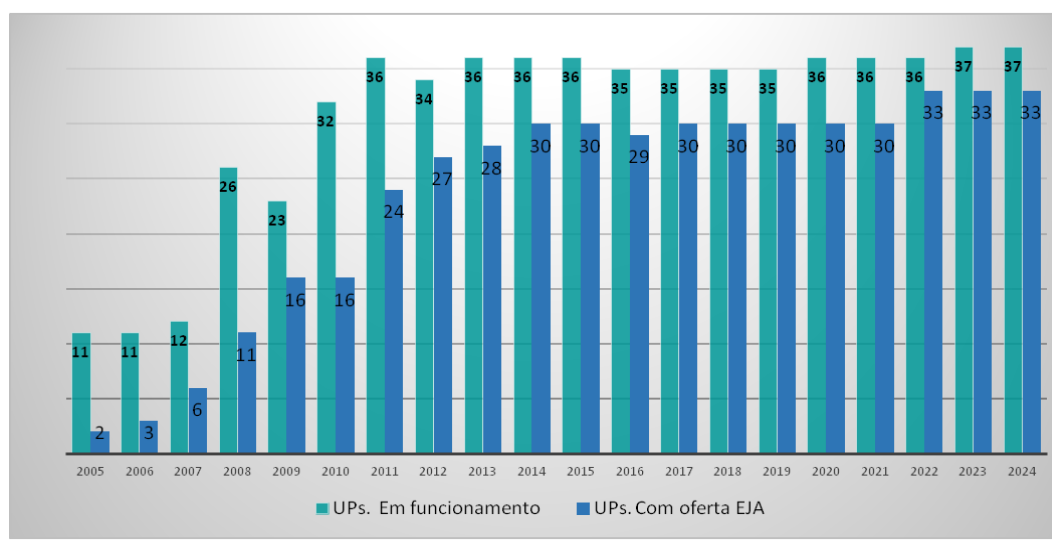
A oferta educacional nas prisões do Espírito Santo é norteadada pela Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 001-R, de 14 de março de 2023, que reestruturou a oferta da educação escolar básica na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para pessoas privadas de liberdade, mediante parceria entre a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDU).

1.1 Histórico

A Oferta educacional no Espírito Santo teve início em 2005, por meio da Portaria nº 042-R, de 21 de junho de 2005, que garantiu a criação de salas de aula nas unidades prisionais capixabas e assegurou às pessoas privadas de liberdade o direito à educação formal. Naquele ano, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi implementada em duas unidades prisionais.

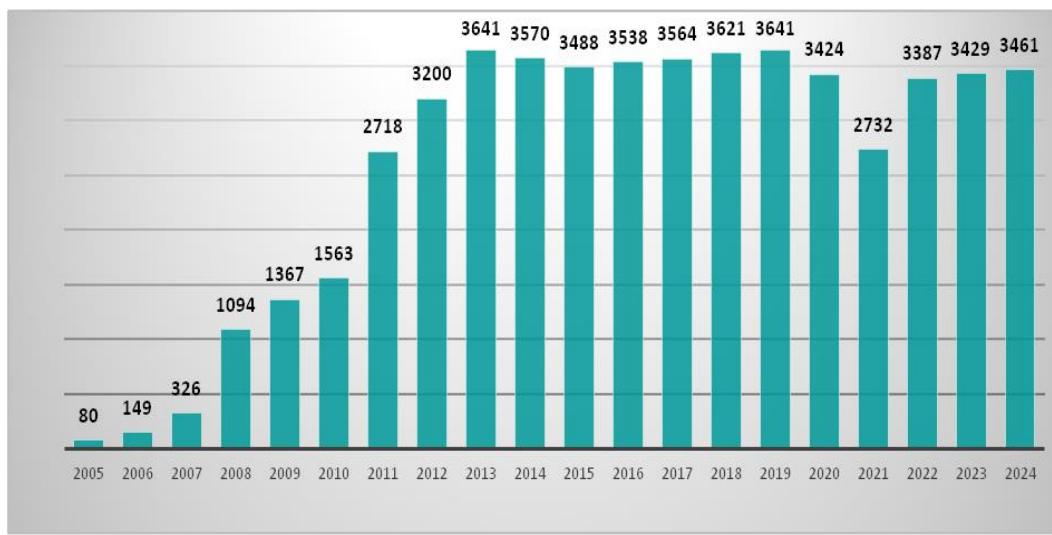
Destaca-se que o Governo do Estado do Espírito Santo realizou um grande investimento para a reestruturação do sistema prisional capixaba entre os anos de 2008 e 2011. Diante disso, foi possível implantar e desenvolver políticas públicas voltadas à reintegração social da pessoa presa, o que resultou na ampliação das vagas de educação básica, educação profissional, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre outras atividades educacionais.

Gráfico: Quantitativo de unidades com oferta de Educação formal



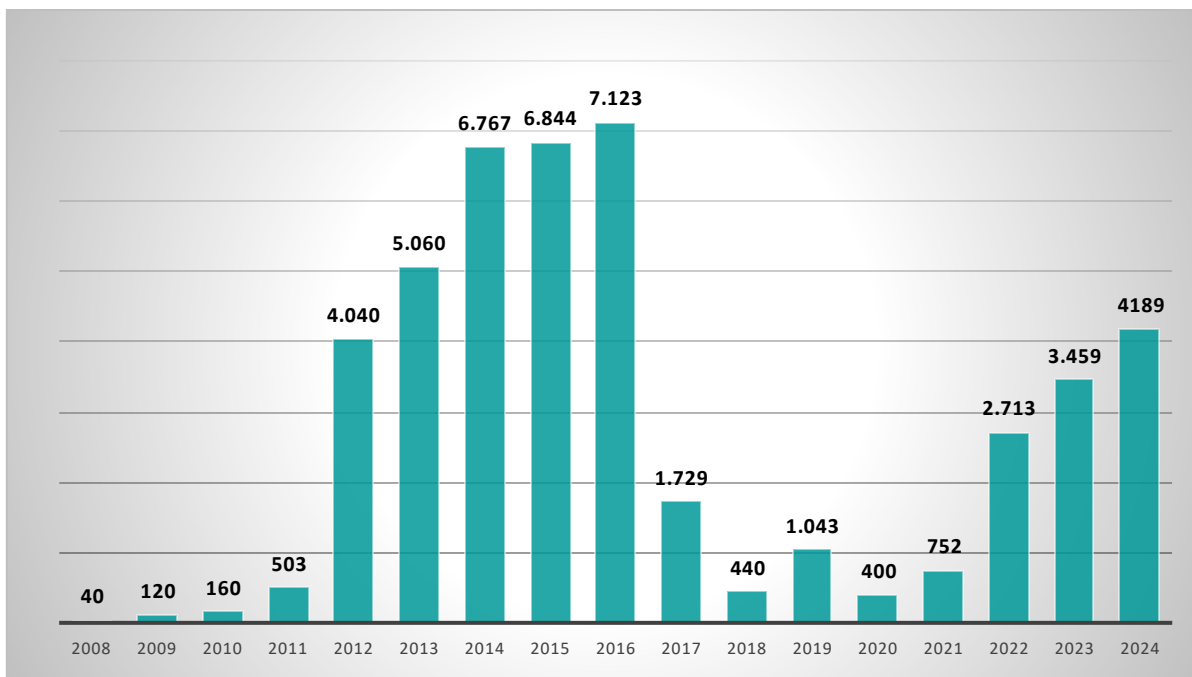
Fonte: SEJUS 2024

Gráfico: Evolução dos alunos/presos matriculados na Educação formal



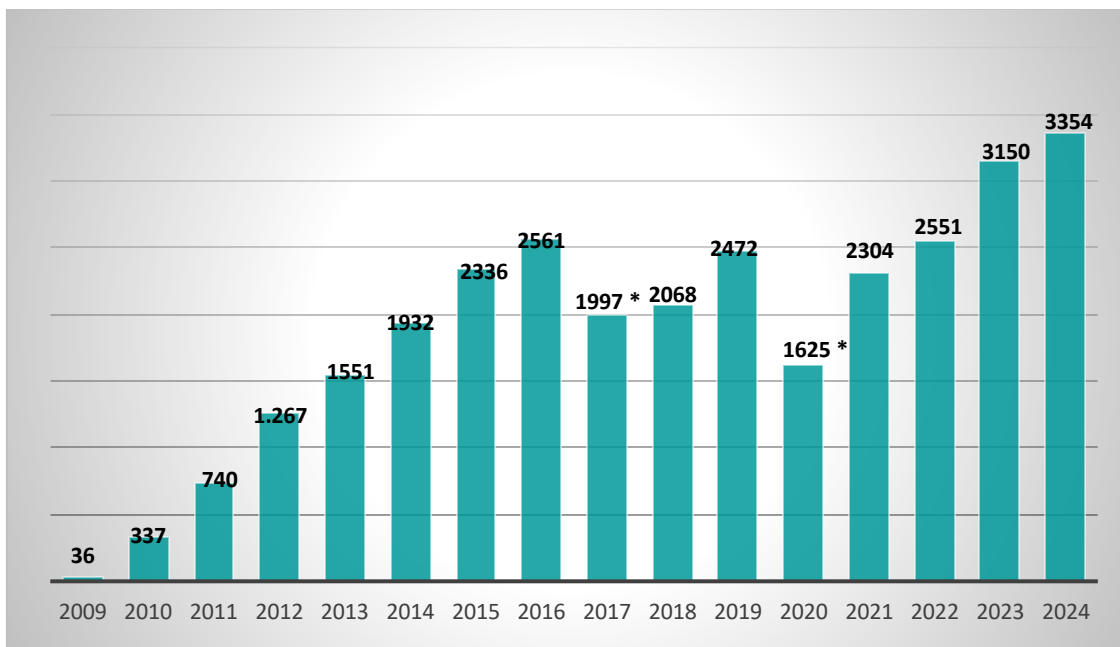
Fonte: SEJUS 2024

Gráfico: Vagas ofertadas na Qualificação Profissional



Fonte: SEJUS 2024

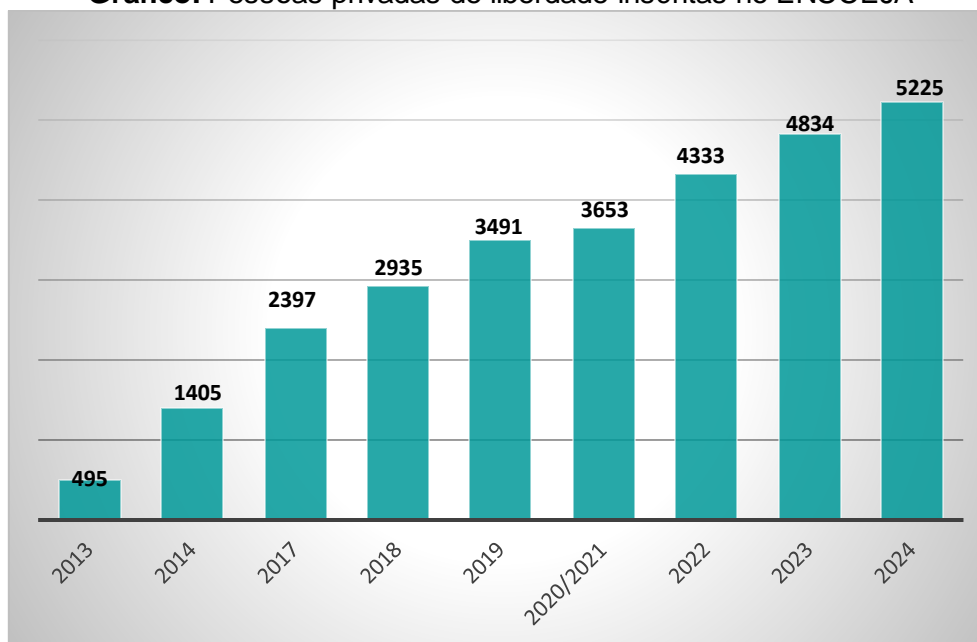
Gráfico: Internos inscritos no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio



Fonte: SEJUS 2024

*Em 2017 o ENEM deixou de ser certificador do Ensino Médio, fato que impactou no número de inscritos.
*Necessidade de distanciamento social devido à Covid-19.

Gráfico: Pessoas privadas de liberdade inscritas no ENCCEJA



Fonte: SEJUS 2024

1.2 Objetivos do Plano:

Este Plano Estadual (2025 a 2028) tem o objetivo de:

- apresentar o atual panorama das atividades educacionais para as pessoas privadas de liberdade do Espírito Santo e;
- propor ações visando à ampliação e qualificação das atividades educacionais nas prisões.

2. GESTÃO

Para a organização da gestão da Oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas unidades prisionais, foi publicada a Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 001-R, de 14 de março de 2023, que reestruturou a Oferta da educação escolar básica mediante parceria entre a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDU). Nesse documento, foram estabelecidas as atribuições dos diferentes atores envolvidos na Oferta da EJA, incluindo a Gerência de Educação, Trabalho e Assistência (GETA), a Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), diretores de unidades prisionais, e diretores de escolas de referência e exclusivas.

Para normatizar a Oferta de Educação Profissional destinada às pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais capixabas, bem como aos egressos do sistema e seus familiares, foi publicada a Portaria Conjunta SECTI/SEJUS nº 003-R, de 27 de março de 2019. Essa normativa visa formar cidadãos críticos, contribuir para a remição de parte do tempo de execução da pena, preparar os sujeitos para o mercado de trabalho e para o processo de reintegração social, além de colaborar para a redução da reincidência criminal.

2.1 - Secretaria de Justiça - SEJUS

Atualmente, a SEJUS possui cinco subsecretarias: Subsecretaria de Administração do Sistema Penitenciário (SASP), Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA), Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia (SIT), Subsecretaria de Inteligência Penitenciária (SIP) e a Subsecretaria de Ressocialização (SRES).

Em 2019, com a finalidade de qualificar o trabalho de ressocialização que vinha sendo desenvolvido pela SASP, o Governo do Estado, por meio do Decreto nº 4367-R, de 05 de fevereiro de 2019, incluiu na estrutura organizacional básica da SEJUS a Subsecretaria de Ressocialização, à qual compete a realização das atividades de assistência e reintegração dos egressos à sociedade.

A SRES é responsável pela gestão da Gerência de Educação, Trabalho e Assistência (GETA), Gerência de Reintegração Social e Cidadania (GRSC), Gerência de Alternativas Penais e Monitoramento Eletrônico (GAPM) e pela Assistência Religiosa em âmbito prisional. A GETA promove ações que envolvem educação, trabalho, assistência psicossocial e diversos projetos especiais, visando à reintegração social dos sujeitos privados de liberdade no Estado.

A GETA subdivide-se em quatro Subgerências e uma coordenação, sendo elas: Subgerência de Trabalho do Preso, Subgerência de Educação, Subgerência de Assistência Psicossocial, Subgerência de Projetos Especiais e Coordenação de Assessoramento Técnico.

A Subgerência de Educação tem como objetivo a formulação e a implementação de políticas públicas estaduais que garantam à pessoa em privação de liberdade o direito à educação formal e à formação profissional.

2.2 - Secretaria de Educação - SEDU- Gerência de Educação de Jovens e Adultos

A Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) está diretamente vinculada à Subsecretaria de Educação Básica e Profissional (SEEB) e foi criada pelo Decreto nº 4502-R, de 19 de setembro de 2019, anunciando a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como prioritária, constituindo-se como uma política educacional e de inclusão social.

Segundo o decreto de sua criação, são atribuições da GEEJA:

- *Planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar a ampliação do acesso e as condições de permanência dos jovens e adultos na escola;*
- *Conceber e implementar diretrizes curriculares do ensino fundamental e médio, em articulação com as Subgerências de Desenvolvimento Curricular de Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional;*
- *Promover a articulação com as redes municipais.*

Além dessas atribuições, a GEEJA assume funções correlatas que lhes são designadas:

Fig 01 - Funções da GEEJA



Elaboração: Equipe GEEJA /Educação em Prisões.

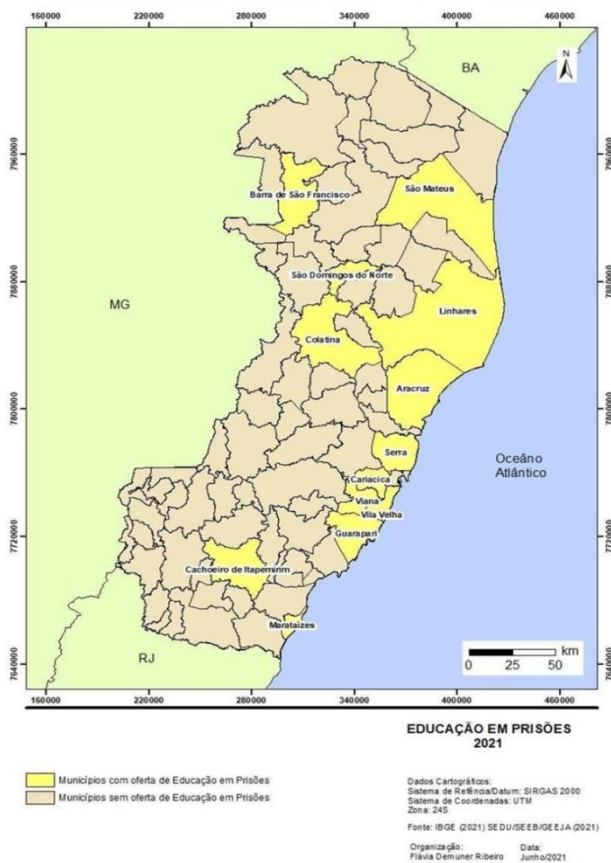
Vale destacar que a Educação em Prisões se configura como uma oferta educacional de fundamental importância, assegurando que as pessoas privadas de liberdade tenham garantido o direito à educação.

Em âmbito regional, a SEDU se organiza em 11 (onze) Superintendências Regionais de Educação (SREs), com a competência de planejar, coordenar, supervisionar, monitorar,

orientar e acompanhar o funcionamento das escolas em sua área de jurisdição nos aspectos físicos, administrativos, pedagógicos e legais; acompanhar e orientar os programas, projetos e atividades integrantes da Política Estadual de Educação em sua área de abrangência; diagnosticar necessidades, propor e executar intervenções na rede escolar estadual, além de realizar o acompanhamento da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais.

Assim, as Superintendências atuam diretamente com as escolas referência e exclusivas, seguindo as diretrizes da SEDU. As 11 (onze) escolas que atendem os estudantes da Educação em Prisões estão localizadas nos municípios relacionados, conforme a Figura 02.

Fig 02 – Municípios onde estão localizadas as escolas de educação em prisões



Fonte: RIBEIRO, 2021.

As escolas de referência e/ou exclusivas, em articulação permanente com as unidades prisionais, cumprem o papel legal instituído pela Constituição, que prima pela garantia do direito à educação de qualidade, com foco na equidade e nos princípios da gestão democrática.



Fonte: Excerto da NORMA DE PROCEDIMENTO – SEC Nº 025 - Oferta de escolarização em espaços de privação/restrição de liberdade. Portaria nº 344-R, de 20 de dezembro de 2022. Disponível em <https://sedu.es.gov.br/normas-publicadas?page=3> . Acesso em 24/06/2024. Elaboração: Equipe GEEJA /Educação em Prisões.

Os diretores são servidores efetivos da rede pública estadual de ensino e desempenham papéis diferenciados dos gestores das demais escolas da rede estadual, pois vinculam duas grandes secretarias a um único objetivo: promover a educação de qualidade por meio da equidade a todos os cidadãos privados(as) de liberdade no Estado do Espírito Santo.

Prevista na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação, a gestão democrática é uma forma de exercer a democracia participativa, podendo contribuir para a própria democratização da sociedade. Atentemo-nos ao que está determinado pelo Artigo 9º do Plano Nacional de Educação:

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

A escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento da democracia participativa, possibilitando que seus sujeitos se envolvam no processo de gestão por meio de vários mecanismos, dentre eles o Conselho Escolar. Quando o Conselho de Escola participa eficazmente da gestão escolar, amplia-se o diálogo com a comunidade, combate-se as práticas autoritárias e, conseqüentemente, possibilita-se o protagonismo dos envolvidos. O Espírito Santo avançou na meta da SEDU/SEEB/GEEJA, estabelecida para o Plano Estadual de Educação nas Prisões, que visava que as escolas exclusivas utilizassem seus próprios Conselhos de Escola, contribuindo para a gestão do espaço escolar e dos recursos financeiros recebidos. Desse modo, a SEDU visa avançar nos processos de gestão democrática, que não ficam restritos exclusivamente à decisão da direção escolar, mas a um coletivo atuante e deliberativo, como, por exemplo, o Conselho de Escola, que, ao ouvir os anseios dos estudantes que se encontram em espaços de privação de liberdade, questionando as situações de opressão que se encontram estruturadas também nos espaços escolares.

Nos pautaremos em Paro (2016, p.15)¹ para refletirmos acerca da gestão das escolas que atendem a Educação em Prisões:

Se queremos uma escola transformadora, precisamos transformar a escola que temos aí. E a transformação dessa escola passa necessariamente por sua apropriação por parte das camadas trabalhadoras.

Concluimos nossa reflexão com Freire (1987)² e seus apontamentos que tratavam da opressão social vivida pelas camadas populares da sociedade considerando a realidade da existência dos oprimidos e dos opressores.

Os oprimidos devem lutar coletivamente pela libertação da opressão e para isso dependem da consciência crítica desta busca. A realidade social não existe por acaso e não se transforma por

¹ PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. . São Paulo: Cortez. 2016

² FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

acaso. Transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens. (FREIRE, 1987, p. 20)

2.3 - Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional

A Oferta da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional do Espírito Santo é resultado dos debates entre a SEDU e a SEJUS para a reelaboração do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo para os anos 2020 a 2024. Potencializar a Formação Profissional como um dos desafios que emergiram nesses debates, é reafirmar a importância de qualificar a Educação de Jovens e Adultos ofertada nas unidades prisionais como uma das estratégias de ampliar as oportunidades dos sujeitos egressos do Sistema Prisional.

A incorporação da formação profissional ao currículo da EJA no Sistema Prisional, ancora-se na abordagem do trabalho humano em suas dimensões ontológica e histórica e como produtor da sobrevivência e da cultura. Apoia-se na perspectiva crítica de compreensão do conceito de trabalho e mundo do trabalho, diferenciando-os dos conceitos de emprego e mercado de trabalho, consolidando uma prática pedagógica fundamentada nas dimensões do trabalho, ciência e cultura aos/às estudantes em privação de liberdade no Espírito Santo.

A SEDU como executora desta política pública, assume mais uma forma de ampliação das oportunidades de Educação de Jovens e Adultos internos do Sistema Prisional no Ensino Médio além de contribuir para a consolidação da Meta 10 do Plano Estadual de Educação (PEE/ES) -2015/2025 - Lei nº 10.382/15 em cumprimento à Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação. A meta 10 do PEE/ES visa a

“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos tanto no campo quanto na cidade, no ensino fundamental e médio na forma integrada à Educação Profissional”.

A articulação entre a modalidade EJA-Ensino Médio à Educação Profissional sinaliza para a consolidação de uma Proposta Pedagógica que considera a preparação básica

para o trabalho, oferecendo possibilidades àquelas pessoas que não tiveram oportunidade de estudar em idade regular. A SEDU reconhece a necessidade de preparar o jovem e o adulto do sistema prisional para conquistar espaço na sociedade, ser produtivo e cidadão, alcançar dignidade, autorrespeito e reconhecimento social. O curso visa, também, transformar a realidade de um grupo excluído dos espaços escolares, ao possibilitar a inclusão social por meio da profissionalização.

Nesse contexto, a oferta do Curso Técnico em Logística se configura como uma oportunidade de qualificação profissional para que, no futuro, os egressos possam atuar em atividades de transporte, armazenamento e distribuição de produtos e mercadorias. As operações logísticas são permitidas nos setores da indústria, do comércio e de serviços, além de possuírem grande relevância no setor estratégico das organizações.

É importante ressaltar que as duas primeiras escolas que oferecem a formação técnica tiveram seus cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, conforme discriminado:

- **RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.774/2023** - Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com 25 (vinte e cinco) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno diurno, na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina**, (...) I – Após a conclusão da 1ª Etapa, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Suprimentos. II – Após a conclusão da 1ª e 2ª Etapa, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional Assistente de Logística. III – Após a conclusão da 1ª, 2ª e 3ª Etapa, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Logística. - Em 20/06/2023.
- **RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.856/2023** - Art. 1º Aprovar o Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado na modalidade presencial, com 30 (trinta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, ofertado pela **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel de Abreu (...)** I – Após a conclusão da 1ª Etapa, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Suprimentos. II – Após a conclusão da 1ª e 2ª Etapa, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional Assistente de Logística. - Em 24/08/2023.

Considerando o índice de aproximadamente 100% de aprovação dos estudantes matriculados nas turmas concluintes do Curso Técnico em Logística, compreende-se a importância do avanço dessa política educacional, melhorando a ampliação da oferta, diversificando cursos e considerando os desafios do sistema prisional. Somada aos

avanços na oferta, está a ampliação das possibilidades de estágio e emprego para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Fig. 03 - Profissionalização por meio de estágio e emprego

A profissionalização por meio de estágio e emprego para pessoas privadas de liberdade pode oferecer uma série de benefícios significativos, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade.



Elaboração: Equipe GEEJA /Educação em Prisões.

Outro desafio posto para a Educação em Prisões no campo da intersectorialidade é a articulação entre as atividades dos tempos escolares e não escolares considerando que

A perspectiva de integrar os objetivos e metas da Educação aos objetivos e metas da reabilitação penal pressupõe a possibilidade de desvincular as práticas e o espaço escolares da lógica do aprisionamento. (MOREIRA, 2008, p. 78)³.

Considerando a perspectiva da integração entre os tempos da/na prisão, o Espírito Santo, por meio da SEDU e da SEJUS, visa promover processos de formação continuada que problematizam as ações dos Projetos Políticos Pedagógicos, de modo que estes envolvem o contexto de atividades que acontecem nas unidades prisionais. Compreende-se que a integração das diferentes ações de educação, cultura, esporte, trabalho e lazer potencializa os processos dinâmicos de ressocialização em dimensões capazes de

³ MOREIRA, F. A. A Política de Educação de Jovens e Adultos em Regimes de Privação da Liberdade no Estado de São Paulo. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação: Estado, Sociedade e Educação). Universidade de São Paulo – USP, São Paulo. 2008.

alcançar as vivências dos sujeitos e, então, abrir possibilidades diversas para a compreensão da cidadania, ampliando a conexão entre o mundo do trabalho e sociedade. Onofre (2009)⁴ nos diz que

“A escola é um texto escrito por várias mãos, e sua leitura pressupõe o entendimento de suas conexões com a sociedade e de seu próprio interior. Resgatar a identidade da escola, sua intencionalidade, seus compromissos, é tarefa dos educadores em quaisquer espaços educativos”.

Desse modo, cabe-nos indicar que, unindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Lei de Execução Penal, alcançamos a articulação das políticas penais e educacionais na estruturação do PPP como instrumento educacional de ressignificação das realidades historicamente atribuídas ao crime, à pena e à prisão no Brasil.

O Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional foi promulgado a partir do Decreto nº 7.626, de 2011, pautando os estados brasileiros a responsabilidade de construção dos respectivos Planos Estaduais de Educação nas Prisões e, conseqüentemente, na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP). Por sua vez, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010, define, em seu Artigo 10, que as atividades laborais e artístico-culturais devem ser reconhecidas e ter espaço constituído, compondo os contextos formativos integrados à oferta da escolarização. Atividades essas que devem ser contempladas no PPP como atividades curriculares, considerando como atividades curriculares considerando as intencionalidades pedagógicas das ações.

É prudente considerarmos o que SILVA, MARQUES (2021) nos orientam sobre a integração da LDBEN com a LEP:

[...] o PPP das prisões possui uma dimensão orgânica e estruturante para as ações de múltiplos atores (projeto); impacta a Execução Penal, os procedimentos disciplinares e a rotina prisional (político); e organiza as condições de ensino, o tempo, o espaço e o currículo (pedagógico). O PPP das prisões possibilita a salutar complementaridade entre a legislação educacional e legislação penal - LDB (BRASIL, 1996) e Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), favorece a articulação entre políticas setoriais – Educação, Trabalho, Saúde, Segurança Pública e Serviço Social, potencializa a sinergia entre duas ciências – Pedagogia e Direito Penitenciário – e mobiliza distintos campos profissionais – professores e

⁴ Onofre, E. M. C. (2009). EDUCAÇÃO ESCOLAR NA PRISÃO NA VISÃO DOS PROFESSORES: UM HIATO ENTRE O PROPOSTO E O VIVIDO. *Reflexão E Ação*, 17(1), 227-244. <https://doi.org/10.17058/rea.v17i1.836>

agentes penitenciários – em torno de objetivos comuns. (SILVA; MARQUES, 2021, p. 60)

Desse modo, na perspectiva integradora das legislações visando a garantia aos direitos humanamente constituídos, a lógica que deve estruturar a construção do PPP é, segundo esta SEDU, pautada em Paulo Freire (1977):

Não devemos chamar o povo à escola para receber instruções, postulados, receitas, ameaças, representações e punições, mas para participar coletivamente da construção de um saber, que vai além do saber de pura experiência feito, que leve em conta as suas necessidades e o torne instrumento de luta, possibilitando-lhe transformar em sujeito de sua própria história (...) uma escola pública popular não é apenas aquela à qual todos têm acesso, mas aquela de cuja construção todos podem participar. Uma escola com uma nova qualidade baseada no compromisso, numa postura solidária, formando a consciência social e democrática. Nela “todos os agentes” (grifo meu), e não só os professores, possuem papel ativo dinâmico, experimentando novas formas de aprender, de participar, de ensinar, de trabalhar, de brincar e de festejar. (FREIRE, 1977, p. 8-10).

Para tanto, consideramos três pilares para problematizarmos a construção do P.P.P. no Espírito Santo:

Fig. 04 - Reflexões para construção do P.P.P.:



Elaboração: Equipe GEEJA /Educação em Prisões.

Para tanto, a SEDU, com a pretensão de avançar nessa política, garantirá a realização de um amplo processo de formação continuada de modo que seja produzido um documento final que orientará as *Diretrizes para a Educação em Prisões no ES* onde os desafios e as possibilidades de implantação e implementação de políticas públicas de escolarização terão um referencial para suas consolidações.

2.4. A Leitura entre Muros e Mundos

A SEDU e a SEJUS, em consenso, acreditam que a leitura tem a capacidade de contribuir com o processo de reinserção social do estudante do sistema prisional. Nesse sentido, buscando potencializar as ações voltadas para leitura, acreditamos ser necessário e possível, o alinhamento das questões pedagógicas com as questões de segurança, permitindo que o estudante possa levar o livro (ou obra literária) para o interior da sua cela.

Sabemos, no entanto, que os desafios para implantar uma política de leitura desobrigada, são bastante consideráveis e podem impactar em algum grau as atividades escolares.

além do desafio estrutural de se construir salas de aula no interior dos presídios, não menos importante é o desenvolvimento de educação escolar voltada para a sensibilidade, a imaginação, a reflexão, a criação, o ensino para o aprendizado do aluno por meio do exercício da alfabetização, da leitura, do estudo, da escrita, buscando compreender a humanidade, a história, o caminho dos argumentos e das críticas, a criação de verdadeiros seres humanos pensantes que, ao deixarem o sistema prisional, poderão construir novos processos de sociabilidade pela via do trabalho e outras relações sociais, a partir da liberdade, de corpo e pensamento (MAYSSA, 2024, p. 80)

Diante disso, pretendemos evidenciar nas formações ofertadas pela SEDU e nas Diretrizes para Educação em Prisões, orientações e compartilhamento de práticas que motivem os professores dos componentes curriculares da BNC a incentivarem a leitura desobrigada, propondo momentos de apreciação literária fora do espaço escolar.

Autorizar a leitura no interior das celas é uma medida fundamental para promover a ressocialização e a reintegração dos detentos. A leitura e a escrita desempenham um

papel crucial no desenvolvimento pessoal e intelectual dos indivíduos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

É, contudo, desafiador pensar a liberação de materiais e elementos para espaços sem supervisão constante, visto que, a depender da intencionalidade, possam ser rompidos alguns princípios dos protocolos de segurança. É crucial pensar estratégias e critérios para nortear esse processo, visando minimizar os riscos que a atividade possa trazer, mas, jamais deixar de pensar a possibilidade de implementar uma proposta de leitura. Por acreditar nos preceitos da educação democrática, assim como Freire (2019, p 17), acreditamos que “educar é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não se pode temer o debate. A análise da realidade. Não se pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa”.

A intencionalidade da liberação da prática da leitura nas celas, está centrada na ideia de proporcionar aos detentos a oportunidade de refletirem sobre suas vidas, adquirirem novos conhecimentos e habilidades, e desenvolverem uma visão crítica sobre o mundo ao seu redor. Pensando nisso e visando reduzir os riscos acima mencionados, a SEDU prevê em sua formação, destacar a importância de criar espaços de aprendizagem que respeitem as trajetórias individuais e incentivem a expressão pessoal por meio da escrita e da leitura. Tais atividades podem ser pensadas em forma de oficinas, grupos de estudos, debates e outros.

Existem escolas do sistema prisional no Estado do Espírito Santo, que trabalham a leitura fomentando peças teatrais, que contribuem para o desenvolvimento da compreensão e da interpretação de cenas e outras peças artísticas, contribuindo de tal forma, para reflexão das realidades sociais e culturais em que vivem/viveram.

Além disso, acreditamos que a leitura pode funcionar como um meio de escape das condições adversas do ambiente prisional, oferecendo momentos de paz e introspecção. Ao promover a leitura, estamos contribuindo para a formação de cidadãos mais

conscientes e preparados para a reintegração social, diminuindo, assim, os índices de reincidência criminal.

As Secretarias de Educação e Justiça, nesse âmbito do incentivo à leitura, quer desmitificar o ato de ler como atividade estritamente escolar. A Resolução Nº 02 do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 2010, no Art. 3º, parágrafo III, prevê o “fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços”.

É justamente nesse intuito, que a leitura é pensada aqui, para além do espaço escolar, possibilitando acesso à literatura e promovendo a movimentação das bibliotecas internas.

Assim como afirma Campos e Ireland (2021), sabemos que o direito ao acesso à literatura pode promover movimentos de pensamentos, o que pode colaborar positivamente para o processo de (re) socialização.

É sabido que a prisão impõe a perda da identidade, ou seja, a mutilação do eu, bem como a violação da autonomia (GOFFMAN, 2001) das pessoas presas. Por isso, nesse contexto, a literatura se constitui como um Direito Humano ainda mais urgente e potente [...] por sua vez, traz a possibilidade de reflexão crítica sobre a própria condição e os motivos que conduziram ao encarceramento. Tal criticidade é fundamental na formação de qualquer ser humano, mas se faz mais imprescindível no contexto prisional, se quisermos efetivamente fazer com que o cumprimento de pena seja mais do que a privação de liberdade (Campos; Ireland, 2021, p5).

Num sentido mais amplo, a aposta na atividade de leitura, pauta-se na possibilidade de abertura ao novo, a compreensão ao direito cidadão sem desvinculá-lo dos deveres, da potência da escola em sua função e o poder de exercer dentro dos espaços de privação, a liberdade que a imaginação pode potencializar diante das leituras. A educação em prisões pode ser entendida como esse espaço que desafia a aplicabilidade da escola no ambiente, como instituição, como forma, como espaço, como tempo e no sentido mais estrito, como potência para incidir na realidade cultural e política dos internos.

Nesse íterim, por acreditar no projeto de leitura nos espaços não escolares, a SEDU investe recursos para ambientação de bibliotecas nos espaços prisionais, assim como recursos específicos para aquisição de obras literárias.

Tabela 1 - Acervo bibliográfico das unidades prisionais

	UNIDADE	QUANT. LIVROS
1	APAC	314
2	CASCUVV	3622
3	CDPA	2.154
4	CDPCI	700
5	CDPCOL	1322
6	CDPG	500
7	CDPM	250
8	CDPS	200
9	CDPSDN	250
10	CDPSM	937
11	CDPV II	4851
12	CDPVV	746
13	CDRL	1156
14	CPFCI	3245
15	CPFCI	4.436
16	CPFCOL	3678
17	PAES	1450
18	PEVV I	2874
19	PEVV II	2848
20	PEVV III	5.155
21	PEVV V	1000
22	PEVV VI	1200
23	PRCI	3.986
24	PRL	123
25	PSC	1000
26	PRSM F	2197
27	PRSM M	
28	PSMA II	700
29	PSMA1	3800
30	PSMCOL	1200
31	PSME I	2036
32	PSME II	1785
33	PSMECOL	2458

34	PSSM	1100
35	PSVV	1053
36	UCTP	200
TOTAL DE LIVROS		64526

2.5. - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI é responsável pela promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do Espírito Santo, tendo como prioridade a inovação e a melhoria da qualidade de vida. A SECTI possui em sua estrutura organizacional a Subsecretaria de Estado de Educação Profissional - SUBEP, que é responsável pela articulação e formulação de políticas de qualificação profissional para a elevação da escolaridade dos cidadãos. Sob a gestão da SUBEP, encontra-se a Gerência de Educação Profissional - GEP, incumbida de elaborar, gerenciar, monitorar e avaliar a política de qualificação profissional de trabalhadores e demais ações relacionadas à formação profissional.

A parceria SECTI e SEJUS, firmada por meio da Portaria Conjunta nº 003-R, de 27 de março de 2019, tem como objetivo a normatização da oferta de Educação Profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema penitenciário capixaba, movimentos à formação profissional de modo a prepará-los para a reintegração ao mundo do trabalho e auxiliá-los no processo de reintegração à sociedade.

O Programa Estadual Qualificar ES, criado em maio de 2019 e instituído pela Lei nº 11.308, é administrado pela SECTI e objetivamente a oferta de formação inicial e continuada (FIC) com foco no empreendedorismo, na inovação e na empregabilidade. Desde sua criação, o Programa atendeu 28 estabelecimentos penais com oferta de cursos nas modalidades presenciais e on-line. Além disso, a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec também é realizada por meio da parceria entre SEJUS e SECTI.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

3.1 Educação Básica

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Educação de Jovens e Adultos	Programa de Gestão de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE	APAC, CASCUVV, CDPM, CDPS, CDPSDN, CDPV II, CDRL, CPFC, CPFCI, CPFCOL, PAES, PEVV I, PEVV II, PEVV III, PEVV V, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRL, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMA I, PSMCOL, PSME I, PSME II, PSMECOL, PSVV, PSSM	3449

Práticas sociais educativas não-escolarização	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Remição pela Leitura	Recursos Estaduais	CDPCOL, CDRL, CPFC, CPFCI, CPFCOL, PEVV III, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMCOL, PSME II E PSMECOL	16 TURMAS EM ANDAMENTO EM 2024, ATENDENDO APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS.
Capacitação Profissional	Recursos Estaduais	APAC, CASCUVV, CDPM, CDPS, CDPSDN, CDPV II, CDRL, CPFC, CPFCI, CPFCOL, PAES, PEVV I, PEVV II, PEVV III, PEVV V, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRL, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMA I, PSMCOL, PSME I, PSME II, PSMECOL, PSVV, PSSM	4189 VAGAS OFERTADAS EM 2024
Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	Recursos Federais	APAC, CASCUVV, CDPA, CDPCI, CDPCOL, CDPG, CDPM, CDPS, CDPSDN, CDPSM, CDPV II, CDRL, CPFC, CPFCI, CPFCOL, PAES, PEVV I, PEVV II, PEVV III, PEVV V, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRL, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMA I, PSMCOL, PSME I, PSME II, PSMECOL, PSVV, PSSM UCTP	3354 INSCRITOS EM 2024

Práticas sociais educativas não-escolarização	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA	Recursos Federais	APAC, CASCUVV, CDPA, CDPCI, CDPCOL, CDPG, CDPM, CDPS, CDPSDN, CDPSM, CDPV II, CDRL, CPFC, CPFCL, CPFCL, PAES, PEVV I, PEVV II, PEVV III, PEVV V, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRL, PRSM FEM., PRSM MASC., PSC PSMA I, PSMA II, PSMCOL, PSME I, PSME II, PSMECOL, PSVV, PSSM, UCTP	5225 INSCRITOS EM 2024

4. REDE PARCEIRA

Atualmente a Oferta de Educação nas prisões acontece principalmente por meio de parcerias com instituições estaduais, sendo a educação básica, articulada ou não à educação profissional, ofertada pela SEDU e SECTI por meio do programa Qualificar ES.

Além desses parceiros também há oferta de cursos em parceria com o sistema S - SENAC, SENAI e SENAR.

AÇÃO	PARCEIROS	INSTITUIÇÃO PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Oferta De Educação Formal	Sedu - Secretaria de Estado Da Educação	PORTARIA CONJUNTA SEJUS/SEDU Nº 001-R, 14 DE MARÇO DE 2023	APAC, CASCUVV, CDPA, CDPCI, CDPCOL, CDPG, CDPM, CDPS, CDPSDN, CDPSM, CDPV II, CDRL, CPFC, CPFCL, CPFCL, PAES, PEVV I, PEVV II, PEVV III, PEVV V, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRL, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMA I, PSMCOL, PSME I, PSME II, PSMECOL, PSVV, UCTP	3449 - estudantes matriculados em maio/2024

<p>Oferta De Educação Profissional</p>	<p>Secretaria de Estado da Educação. SECTI - Secretaria De Estado Da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional Ifes - Instituto Federal Do Espírito Santo Instituições Privadas Instituições Religiosas SENAC - Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial SENAI - Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial SENAR - Serviço Nacional De Aprendizagem Rural Sesi - Serviço Social Da Indústria Sest.</p>	<p>PORTARIA CONJUNTA SECTI/SEJUS Nº 003-R, DE 27 DE MARÇO DE 2019 PORTARIA CONJUNTA SEJUS/SEDU Nº 001-R, 14 DE MARÇO DE 2023 SENAI e SENAR - Programa de gratuidade. SENAC - Convênio de Coop. Técnica - 001/2024</p>	<p>APAC, CASCUVV, CDPM, CDPS, CDPSDN, CDPV II, CDRL, CPFC, CPFCI, CPFCOL, PAES, PEVV I, PEVV II, PEVV III, PEVV V, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRL, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMA I, PSMCOL, PSME I, PSME II, PSMECOL, PSVV, PSSM</p>	<p>4190 VAGAS OFERTADAS EM 2024</p>
<p>Oferta De Remição Pela Leitura</p>	<p>Sedu - Secretaria De Estado Da Educação</p>	<p>Secretaria de Educação Universidade Federal do Espírito Santo Instituições privadas de Ensino</p>	<p>APAC, CDPCOL, CDRL, CPFC, CPFCI, CPFCOL, PEVV III, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMCOL, PSME II E PSMECOL</p>	<p>16 TURMAS EM ANDAMENTO EM 2024</p>
<p>Oferta atividades e/ou projetos de Educação Não Formal (Leitura, Xadrez, Teatro, Etc)</p>	<p>Ongs Empresas Privadas Instituições De Ensino Prefeituras Equipe Técnica Da Unidade Prisional</p>	<p>Secretaria de Educação Universidade Federal do Espírito Santo ONGs e voluntários</p>	<p>APAC, CASCUVV, CDPA, CDPCI, CDPCOL, CDPS, CDPSDN, CDPSM, CDPV II, CDRL, CPFC, CPFCI, CPFCOL, PAES, PEVV I, PEVV II, PEVV III, PEVV V, PEVV VI, PRBSF, PRCI, PRL, PRSM FEM., PRSM MASC., PSMA I, PSMCOL, PSME I, PSME II, PSMECOL, PSVV, UCTP</p>	<p>De acordo com o RELIPEN 2024/1 - 80.826 atividades educacionais ofertadas no ES.</p>

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Ampliar a oferta educacional	Número Pessoas com acesso à Educação escolar	Elevar da escolaridade das pessoas privadas de liberdade com acesso à escolarização.
Garantir oferta de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no 1º segmento da EJA.	Percentual de pessoas analfabetas inseridas na Educação de Jovens e Adultos.	Mensurar a redução das PPLs analfabetas; Propor estratégias de atendimento das pessoas analfabetas.
Ampliar a oferta de curso da EJA profissional	Número de Estudantes privados de liberdade matriculados na EJA profissional	Mensurar a quantidade de unidades ofertantes e estudantes matriculados na EJA profissional
Construir e equipar novas salas de aula.	Número de novas salas de aulas equipadas para oferta de educação formal.	Mensurar quantitativo de salas de construídas; Mensurar quantitativo de estudantes atendidos nas novas salas.
Criar 3 escolas de atendimento exclusivo com Conselhos de Escola próprios.	Número Escolas de atendimento exclusivo criadas com Unidades Executoras próprias;	Mensurar quantidade de escolas exclusivas criadas e em funcionamento.
Elaborar Diretrizes Estaduais da Educação em Prisões no ES	Documento elaborado e publicado	Normatizar a oferta da EJA PPL
Garantir a aplicação dos exames nacionais.	Quantitativo de pessoas inscritas nos exames Nacionais	Mensurar o acesso das pessoas privadas de liberdade aos exames nacionais
Garantir a oferta de qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Número de vagas de qualificação ofertadas para pessoas presas e egressas	Mensurar o acesso das pessoas privadas de liberdade à qualificação profissional.
Ampliar o acesso às políticas de leitura com remição	Número de unidade prisionais com Projeto de leitura implementado.	Mensurar as unidades que estão desenvolvendo o projeto e avaliar os resultados
Implantar políticas de leitura, com e sem remição, para pessoas privadas de liberdade	Número de unidades prisionais com remição pela leitura implantadas.	Mensurar as unidades que irão desenvolver os projetos e avaliar resultados
Bibliotecas das unidades das unidades prisionais estruturadas	Número de espaços para Bibliotecas nas unidades prisionais	Mensurar e avaliar a estrutura física existente nas unidades prisionais para estruturação de bibliotecas.
Formação continuada de professores/servidores que atuam na oferta de educação nas prisões	Percentual de professores/servidores que atuam na educação em prisões participando de formação continuada.	Mensurar/ampliar o investimento de recursos públicos na formação continuada de professores/servidores que atuam na Educação em Prisões.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. Gestão

6.1.1. Atribuições e competências

O quadro de atribuições e competências se subdivide em tarefas de acordo com as responsabilidades de cada Secretaria (SEJUS-SEDU), a saber:

6.1.1.1 Competências da SEJUS

- A. **Definição da Oferta de Vagas:** A equipe da SEJUS/GETA é responsável por definir o número de vagas em cada unidade prisional por turno, etapa/nível;
- B. **Seleção dos Estudantes:** A equipe da SEJUS seleciona os estudantes através da Comissão Técnica de Classificação – CTC;
- C. **Encaminhar Ofício para SRE e Escola Referência ou Exclusiva:** A SEJUS/GETA compõe a lista de estudantes e a encaminha para as respectivas SREs;
- D. **Providenciar Documentação Escolar dos Estudantes:** Identificação e busca de documentação dos estudantes. Caso falte algum documento, o setor psicossocial da SEJUS se encarrega dessa busca junto às famílias;
- E. **Encaminhar Documentação Escolar dos Estudantes:** Encaminhamento dos documentos para a Escola Referência ou Exclusiva através de E-Docs, malote ou pela equipe psicossocial;
- F. **Realizar Visitas Técnicas em Prisões:** As visitas pedagógicas devem ser realizadas pelas equipes da SEJUS/GETA e da SEDU/GEEJA.

6.1.1.2 Competências da Sedu

- A. **Criar Turmas no SEGES:** A SRE (Superintendência Regional de Educação) executa a operação para a criação de turmas conforme demanda;
- B. **Realizar Diagnóstico de Escolarização Anterior:** O pedagogo da Escola Referência ou Exclusiva é responsável pela realização do diagnóstico pedagógico

dos estudantes que não apresentam documentação comprobatória de escolarização anterior.

- C. **Realizar Matrícula no SEGES:** O pedagogo da Escola Referência ou Exclusiva realiza os procedimentos para matrícula dos internos na rede pública estadual.
- D. **Enturmar Estudantes:** A escola realiza no SEGES o processo de enturmação dos estudantes.
- E. **Executar Processo de Seleção de Professores e Pedagogos:** A SRE é responsável por contratar professores e pedagogos temporários através de edital público.
- F. **Assessoramento Pedagógico:** Monitoramento e assessoramento da oferta de ensino em unidades prisionais, incluindo visitas técnico-pedagógicas e avaliação da necessidade de intervenção pedagógica e realização da referida intervenção.

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

O documento "Norma de Procedimento SEC 25 - Oferta da Escolarização em Prisões" aborda o fluxo e os procedimentos necessários para a oferta escolar em prisões. O referido documento foi construído pela Secretaria de Educação e submetido à Secretaria de Justiça, que validou toda a prescrição detalhada.

O processo de oferta de escolarização em prisões começa com a definição do número de vagas por unidade prisional, turno e etapa/nível pela equipe da SEJUS/GETA. Em seguida, a seleção dos estudantes é realizada pela Comissão Técnica de Classificação da SEJUS. A lista de estudantes é então encaminhada para as Superintendências Regionais de Educação (SREs) e para as Escolas Referência ou Exclusivas.

A equipe da SEJUS/GETA é responsável por identificar e buscar os documentos dos estudantes com o apoio do setor psicossocial da SEJUS, caso necessário. O processo de assessoramento pedagógico inclui visitas técnico-pedagógicas realizadas conjuntamente pela GEEJA e SRE nas unidades prisionais e escolas. Durante essas

visitas, há um diálogo sobre práticas pedagógicas curriculares e formação docente com base em rigorosidade metódica e intencionalidade pedagógica.

Após as visitas e o assessoramento, é avaliada a necessidade de intervenção pedagógica. O documento apresenta fluxogramas detalhando o fluxo geral da norma e o fluxo específico do processo de assessoramento pedagógico. A norma deve ser revisada pela área finalística sempre que necessário, para refletir a realidade dos processos internos. Esses pontos destacam os procedimentos operacionais e pedagógicos envolvidos na oferta de educação para detentos, assegurando a manutenção e ampliação do número de estudantes matriculados e a efetiva implementação da Educação de Jovens e Adultos nas prisões.

Todo o processo resumido acima, de fluxos e procedimentos, segue o Protocolo SEC 025 - Oferta de Escolarização em Prisões e fica acessível a toda a comunidade conforme o demonstrativo abaixo.

O material está disponível ao público no link: <https://sedu.es.gov.br/normas-publicadas?page=3>

SEC 025 - Oferta da escolarização em prisões				
Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
Norma de Procedimento- SEC 25	20/03/2023	pdf	161 kB	BAIXAR
Anexo I - Fluxo da oferta da escolarização	20/03/2023	svg		BAIXAR
Anexo II - Fluxo de assessoramento da escolarização.	20/03/2023	svg		BAIXAR
Publicação no DOE	20/03/2023	pdf	142 kB	BAIXAR

Fonte: Secretaria da Educação - SEDU/ES.

6.1.3. Gestão de Pessoas

As competências e atribuições das Secretarias Estaduais de Educação e de Justiça do Espírito Santo estão definidas desde a Portaria Conjunta SEJUS/SEDU Nº 001-R, 14 de março de 2023.

Tendo em vista a necessidade de avanços nas políticas de educação em prisões no Espírito Santo, foi criado o Grupo de Trabalho SEDU/SEJUS, que foi instituído pela Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 1.009-S, de 12/09/19. Esse grupo tem como finalidade realizar estudos, análises e apontamentos referentes às ações a respeito da regulamentação, acompanhamento da oferta da educação em unidades prisionais, Termo de Cooperação e outras ações pertinentes à expansão e qualificação da Oferta da educação em unidades prisionais.

6.2. Gestão da Educação básica

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Educação Básica	Número de Escolas de Atendimento Exclusivo regulamentadas.	Mensurar quantidade de escolas exclusivas criadas; Mensurar quantidade de escolas exclusivas em funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> Regulamentar as 3 novas Escolas de Atendimento Exclusivo (Linhares, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus) até dezembro de 2028. 	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar os atos normativos de regulamentação das quatro novas escolas exclusivas; Assegurar a estruturação física necessária para o pleno funcionamento das escolas. 	Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Justiça.
	Número de Conselhos de Escola Atendimento Exclusivo criados	Ampliar as possibilidades de recebimento e utilização de recursos financeiros.	<ul style="list-style-type: none"> Criar os 3 Conselhos de Escola e Unidades Executoras das Unidades Escolares de Atendimento Exclusivo até dezembro de 2028. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os atos normativos de regulamentação do Conselho de Escola das quatro novas escolas exclusivas; 	Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Justiça.
	Resolução Publicada	Regulamentar a educação em prisões no âmbito estadual	<ul style="list-style-type: none"> 2025 – Processo de elaboração das diretrizes da educação em prisões 2026 – Publicação da Resolução. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração intersetorial das Diretriz Estadual de Educação Escolar nas Prisões e; Aprovação das Diretrizes pelo CEE/ES 	Secretaria de Estado da Educação.

6.2.1. Educação Básica-Alfabetização e Educação Superior

Exo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Alfabetização Ensino Fundamental (anos iniciais)/ Ensino Médio	Número de pessoas presas inseridas na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio	Mensurar o quantitativo de turmas/matriculas na EJA .	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 – aumento de 16% • 2026 – aumento de 10% • 2027 – aumento de 10% • 2028 – aumento de 10% <p>AUMENTO PERCENTUAL TOTAL DE 54%, passando de 3449(2023) PARA 5324 (2028) ESTUDANTES</p>	<p>Oferta amparada pela Portaria Conjunta SEDU/SEJUS 001 de 14 de março de 2023.</p> <p>Implantação da EJA semipresencial nas unidades prisionais por meio de NEEJAS e CEEJAS.</p>	<p>Secretaria de Estado da Justiça;</p> <p>Secretaria de Estado da Educação.</p>
	Acompanhamento do número de certificação de pessoas presas inseridas na Educação de Jovens e Adultos -todas ofertas (fundamental I, Fundamental II, ensino médio e ensino médio integrado à qualificação profissional	Acompanhar a quantidade de pessoas certificadas ao final de cada etapa/nível	70% de certificados ao final de cada ciclo de ensino (ensino fundamental I, ensino fundamental II, ensino médio e ensino médio integrado à qualificação profissional	Monitorar os concluintes da: 4ª etapa do ensino fundamental I; 8ª etapa do ensino fundamental II; 3ª série do ensino médio ou ensino médio integrado à qualificação profissional.	<p>Secretaria de Estado da Educação;</p> <p>Secretaria de Estado da Justiça.</p>

Exo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
EJA integrada à EPT	Turmas ofertadas na Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT	Mensurar o quantitativo de turmas/matriculas na EJA.	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 - Garantir a oferta 8 novas turmas (200 estudantes) • 2026 - Garantir a oferta 8 novas turmas (200 estudantes) • 2027 - Garantir a oferta 8 novas turmas (200 estudantes) • 2028 - Garantir a oferta 8 novas turmas (200 estudantes) 	Oferta amparada pela Portaria Conjunta SEDU/SEJUS 001 de 14 de março de 2023.	<p>Secretaria de Estado da Justiça;</p> <p>Secretaria de Estado da Educação.</p>

Exo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Ensino Superior	Aumentar o número de pessoas presas inseridas no Ensino Superior	Mensurar o quantitativo de matrículas no Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> • 12 meses – aumento de 5%; • 24 meses – aumento de 10%; • 36 meses – aumento de 15%; • 48 meses – aumento de 20%. 	<p>Buscar parcerias com instituições públicas.</p> <p>Realizar chamamento público e/ou credenciamento para parcerias com instituições privadas</p>	<p>Secretaria de Estado da Justiça;</p> <p>Instituições Públicas e Privadas que ofertam Ensino Superior</p>

6.3 Educação Não Escolar

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Remição por meio da leitura	Pessoas atendidas pelo Programa de Remição pela Leitura	Mensurar pessoas atendidas pelo Programa de remição pela Leitura	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 - 20 turmas - até 400 pessoas atendidas • 2026 - 24 turmas - até 480 pessoas atendidas • 2027 - 28 turmas até 560 pessoas atendidas • 2028 - 32 turmas até 640 pessoas atendidas 	Parceria SEDU/SEJUS. Buscar ampliação da parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Espírito Santo.	Secretaria de Estado da Justiça; Secretaria de Estado da Educação; Instituto Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Espírito Santo.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Atividades esportivas e projetos de Remição por meio do esporte	Pessoas participando de atividades esportivas e projetos de esporte	Mensurar pessoas participando de atividades esportivas e de projetos de remição pelo esporte	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 - Consolidação de parcerias para organização de atividades esportivas nas unidades prisionais; • 2026 - 600 (20% de aumento) • 2027 - 720 (20% de aumento) • 2028 - 860 (20% de aumento). 	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades esportivas e projetos de Remição por meio do esporte. Diálogo/Alinhamento com o Poder Judiciário para alinhamento de possíveis projetos de remição de pena pelo esporte.	Secretaria de Estado da Justiça; Instituições Públicas e Privadas que ofertam atividades culturais.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Atividades Culturais e Remição por meio da Cultura	Pessoas participando de atividades culturais e de remição pela cultura	Mensurar pessoas participando de atividades culturais e de projetos de remição pela cultura	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 - 500 • 2026 - 600 (20% de aumento) • 2027 - 720 (20% de aumento) • 2028 - 860 (20% de aumento) 	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades de cultura nas unidades prisionais. Diálogo/Alinhamento com o Poder Judiciário para alinhamento de possíveis projetos de remição de pena pela cultura.	Secretaria de Estado da Justiça Públicas e Privadas que ofertam atividades culturais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Qualificação Profissional	Vagas ofertadas de qualificação profissional	Mensurar quantidade de vagas ofertadas de qualificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 – 4200 vagas • 2026 – 4300 vagas • 2027 – 4400 vagas • 2028 – 4500 Vagas 	Ampliar as parcerias para oferta de qualificação profissional	Secretaria de Estado da Justiça; Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional; Secretaria de Estado da Educação; Serviço Nacional de aprendizagem Comercial; Serviço Nacional de aprendizagem Industrial; Serviço Nacional de aprendizagem Rural; Instituto Federal do Espírito Santo.

Exo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
ENCCEJA	Pessoas inscritas no ENCCEJA	Mensurar quantidade de pessoas inscritas no ENCCEJA	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 – 5300 inscritos; • 2026 – 5350 inscritos; • 2027 – 5400 inscritos; • 2028 – 5500 inscritos; 	Utilizar todos os espaços disponíveis nas unidades prisionais	Secretaria de Estado da Justiça

Exo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
ENEM	Pessoas inscritas na no ENEM	Mensurar quantidade de pessoas inscritas no ENEM	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 – 3400 inscritos; • 2026 – 3450 inscritos; • 2027 – 3500 inscritos; • 2028 – 3600 inscritos; 	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições no Enem, a fim de oportunizar aumento de acesso de pessoas presas ao Nível Superior	Secretaria de Estado da Justiça

6.4. Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Exo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Espaços para a educação básica/alfabetização e práticas sociais educativas não-escolares	Novas salas de aula construídas ou adaptadas para oferta educacional	<p>Mensurar quantitativo de salas de aula construídas/a adequadas nas unidades prisionais;</p> <p>Mensurar aumento da quantidade pessoas presas matriculadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 - Levantamentos das unidades que onde podem ser construídas novas salas de aula e espaços que podem ser adequados; • 2026 - Elaboração de projetos e início da Construção de salas, abertura de processos para aquisição de mobiliários e equipamentos; • 2027 - Conclusão das obras e aparelhamento das salas de aula. • 2028 - 20 novas salas de aula em funcionamento. 	<p>Iniciar análise das unidades prisionais para verificar locais disponíveis e viáveis de acordo com a segurança para a construção e/ou adequação de espaços para serem utilizados como salas de aula ou espaços multiusos;</p> <p>Manter diálogo com a SEDU para construções e adequações.</p> <p>Garantir a existência de salas de aula nas unidades prisionais a serem construídas</p>	<p>Secretaria de Estado da Justiça</p> <p>Secretaria de Estado da Educação.</p>
	Número de novas escolas de atendimento exclusivo em funcionamento.	Identificar, mensurar e avaliar as escolas de atendimento exclusivo da EJA PPL no Espírito Santo.	<ul style="list-style-type: none"> • Construir 4 Escolas de Atendimento Exclusivo • 2025 – Início da construção das 4 novas escolas • 2027 – Inauguração de 4 escolas e início das atividades 	<p>Assegurar a estrutura física necessária para o pleno funcionamento das escolas.</p> <p>Equipar as escolas com mobiliários e materiais didático- pedagógicos.</p>	<p>Secretaria de Estado da Educação;</p> <p>Secretaria de Justiça.</p>

6.5 Formação de Profissionais

Exo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
-----	-----------------------	-------------------------	------	---------------------------------	--------------------------------

Formação Continuada de profissionais da educação	Professores que atuam com educação de jovens e adultos nas unidades prisionais com formação específica.	Formar profissionais da educação que atuam na EJA em Prisões	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 –50% de profissionais em formação; • 2026 – 50% de profissionais em formação 	Buscar parcerias com instituições para a formação continuada para professores que atuam com EJA.	Secretaria de Estado da Educação.
Formação Continuada de profissionais da segurança	Policiais penais e monitores de ressocialização que atuam nas atividades de ressocialização com formação específica.	Formar profissionais da educação que atuam nas atividades de ressocialização	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 –25% de profissionais com formação; • 2026 – 50% de profissionais em formação; • 2027 – 75% de profissionais em formação; • 2028 meses – 100% de profissionais em formação. 	Manter diálogo com a ACADEPPEN ES, para garantir formação sobre as assistências penais para todos os policiais penais aprovados em concurso público e monitores de ressocialização que passarem por formação inicial.	Secretaria de Estado da Justiça

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O presente Plano Estadual será monitorado pelo Grupo de Trabalho (GT), instituído em Diário Oficial pela Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 1.450-S, de 10 de dezembro de 2019, constituído por servidoras da Gerência de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA da SEDU e da Gerência de Educação, Trabalho e Assistência – GETA da SEJUS, além das equipes gestoras das escolas exclusivas que atendem à Educação em Prisões.

Todas as ações previstas no Plano Estadual serão monitoradas nas reuniões do GT, bimestralmente, a partir das demandas advindas dos encontros pedagógicos, visitas técnicas, reuniões de assessoramento, formações, entre outros movimentos realizados. Para cada eixo, serão analisadas as metas, estratégias e mecanismos de acompanhamento para seu alcance, identificando impasses, lacunas e a necessidade de revisão das estratégias.

Serão utilizados diferentes instrumentos de monitoramento, qualitativos e quantitativos, que fornecerão dados para subsidiar as análises coletivas e o cumprimento das metas, dentre eles: questionários estruturados e semiestruturados, e estudos pautados em survey.

O monitoramento, além de avaliar o cumprimento das metas e o desenvolvimento das estratégias, será indispensável para a formulação das políticas educacionais e a otimização de recursos.

Ao final de cada ciclo letivo, será elaborado um relatório com a consolidação das informações referentes à oferta educacional nas prisões, levando em consideração os seguintes indicadores:

- a) O perfil educacional da população carcerária (por meio da ampliação das ofertas);
- b) Quantidade de vagas;
- c) Estudantes matriculados;

- d) Proporção entre vagas e matrículas;
- e) Calendário letivo;
- f) Estudantes com certificação de etapa/ciclo;
- g) Pessoas inscritas em exames de certificação;
- h) Pessoas aprovadas nos exames de certificação;
- i) Pessoas participando de atividades não formais e inseridas na política de leitura.

A coleta dos dados a partir do monitoramento elencado acima subsidiará a análise e a associação aos indicadores e projetos estratégicos para a sistematização e validação das informações.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execuções Penais**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 10227, 13 jul. 1984. Seção 14. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm.

BRASIL. **Lei 9394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1996

CAMPOS, Aline. IRELAND, Timothy Denis. Ler na prisão: entre portas, mundos e janelas. Educação Unisinos.V.25. 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro-RJ : Paz e Terra, 1977.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

JULIÃO, E. F. Educação e trabalho como programas de “reinserção social”. In: LOURENÇO, A. S., and ONOFRE, E. M. C., eds. O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas [online]. São Carlos: EdUFSCar, 2011, pp. 191-222.

MAYSSA, Cássia. Tarefa para cela: o direito à educação em xeque entre as grades da Unidade Prisional Regional Feminina de Inhumas - Goiás. 2024. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Unidade Universitária de Inhumas, Universidade Estadual de Goiás, Inhumas, 2024.

MOREIRA, F. A. **A Política de Educação de Jovens e Adultos em Regimes de Privação da Liberdade no Estado de São Paulo**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação: Estado, Sociedade e Educação). Universidade de São Paulo – USP, São Paulo. 2008.

ONOFRE, E. M. C. (2009). Educação Escolar na prisão na visão dos professores: um hiato entre o proposto e o vivido. *Reflexão E Ação*, 17(1), 227-244. <https://doi.org/10.17058/rea.v17i1.836>

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez. 2016

SILVA, Roberto da; MARQUES, Marineila Aparecida. **Os modelos de oferta da educação em prisões no Brasil e a construção do seu projeto político pedagógico**. Plurais Revista Multidisciplinar, 6(1), 49-67, 2021.

9- ANEXOS

Diagnóstico da Educação nas prisões do Espírito Santo

A- Unidades Prisionais - Quadros Gerais

1. Unidades prisionais com oferta de Educação

33 (trinta e três) unidades prisionais com oferta de educação em 2024/1		
09 Centros de Detenção Provisória	01	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC
	02	Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV
	03	Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA
	04	Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI
	05	Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL
	06	Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG
	07	Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM
	08	Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS
	09	Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN
	10	Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM
	11	Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II
1 Colônia agrícola/indústria 1 UCTP	12	Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES
19 Penitenciárias (4 unidades prisionais femininas e 15 unidades prisionais masculinas)	13	Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP
	14	Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC
	15	Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI
	16	Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL
	17	Penitenciária Regional de São Mateus - Feminino - PRSM
	18	Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL
	19	Penitenciária Estadual de Vila Velha - PEVV I
	20	Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II
	21	Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III
	22	Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV
	23	Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI
	24	Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF
	25	Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI
	26	Penitenciária Regional de Linhares - PRL
	27	Penitenciária Regional de São Mateus - Masculino - PRSM
	28	Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I
	29	Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL
	30	Penitenciária de Segurança Média I - PSME I
	31	Penitenciária de Segurança Média II - PSME II
	32	Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL
	33	Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV

2. Unidades sem oferta de educação em 2024/1

5 (cinco) unidades prisionais sem oferta de educação		
1 Centro de Detenção Provisória	01	Centro de Detenção Provisória de Vila Velha
1 Centro de Triagem	02	Centro de Triagem de Viana
3 Penitenciárias	03	Penitenciária Semiaberta de Cariacica
	04	Penitenciária de Segurança Máxima II
	05	Penitenciária Semiaberta de São Mateus.

3. Servidores da Segurança

Tipo de vínculo trabalhista	Quantidade
Concursados (POLICIAIS PENAIIS)	1510
Contratados em Designação temporária (MONITORES DE RESSOCIALIZAÇÃO)	1656
Cargos comissionados	11
Total	3177

4. Educação

Diretores Escolares	Quantidade
Concursados	11
Terceirizados*	0
Cargos comissionados (Designação Temporária)	0
Total	11

Coordenadores pedagógicos/pedagogos	Quantidade
Concursados	11
Terceirizados*	0
Cargos comissionados (Designação Temporária)	0
Total	11

Coordenadores Administrativos de Secretaria e Financeiro	Quantidade
Concursados	9
Terceirizados*	0
Cargos comissionados (Designação Temporária)	0
Total	9

Agentes de Suporte Educacional	Quantidade
Concursados	0
Terceirizados*	0
Cargos comissionados (Designação Temporária)	23
Total	23

Professores	Quantidade
Concursados	54
Terceirizados*	-
Cargos comissionados (Designação Temporária)	252
Total	306

Quanto à forma de contratação dos profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais:

seleção entre os profissionais efetivos das redes de ensino

Nº de profissionais sob esta forma de contratação: 54

seleção entre profissionais contratados temporariamente pelas redes de ensino

Nº de profissionais sob esta forma de contratação: 252

outras - especificar a forma e o número de professores contratados _____

5. Detalhamento do perfil educacional e da oferta educacional nas unidades prisionais.

UNIDADE PRISIONAL	População Carcerária 29/05/2024	Analfabetos	Demanda 1º seg.	Matrícula 1º seg. maio/2024	Demanda 2º seg.	Matrícula 2º seg. maio/2024	Demanda Ensino Médio	Matrícula Ens. Médio maio/2024	TOTAL DE TURMAS EJA	Demanda total Ed. Básica	Oferta educacional	% de atendimento da demanda
APAC	50	0	8	4	13	6	16	14	3	42	24	57,14%
CASCUVV	832	1	30	11	242	21	202	0	3	479	32	6,68%
CDPA	370	1	27	9	144	9	141	0	2	338	18	5,33%
CDPCI	455	5	48	19	205	0	123	0	2	409	19	4,65%
CDPCOL	647	6	54	15	297	12	217	0	2	600	27	4,50%
CDPG	1016	8	80	35	414	0	344	0	2	856	35	4,09%
CDPM	306	7	33	0	156	23	79	0	2	310	23	7,42%
CDPS	889	9	128	19	344	9	279	0	2	865	28	3,24%
CDPSDN	379	8	38	13	157	32	131	0	4	342	45	13,16%
CDPSM	541	3	69	23	219	0	179	0	1	521	23	4,41%
CDPV II	1164	8	74	6	488	50	388	40	8	1014	96	9,47%
CDPVV	836	12	45	0	349	0	294	0	0	709	0	0,00%
CDRL	850	3	70	41	325	84	246	94	13	663	219	33,03%
CPFC	459	3	25	15	122	45	137	43	5	371	103	27,76%
CPFCI	229	0	25	19	71	33	60	27	8	165	79	47,88%
CPFCOL	300	1	19	12	101	25	105	27	6	247	64	25,91%
PAES	669	3	63	13	271	9	203	0	2	562	22	3,91%
PEVV I	1163	3	83	21	468	154	349	136	13	920	311	33,80%
PEVV II	1210	2	81	26	452	140	366	176	15	919	342	37,21%
PEVV III	1087	4	102	41	448	85	332	83	13	899	209	23,25%
PEVV V	1167	1	85	27	494	75	339	64	8	924	166	17,97%
PEVV VI	1735	29	304	124	543	120	347	96	23	1259	340	27,01%
PRBSF	252	1	19	11	112	51	67	33	4	199	95	47,74%
PRCI	1041	7	129	64	438	76	299	65	12	881	205	23,27%
PRL	562	1	46	9	157	44	160	40	8	387	93	24,03%
PRSM FEM.	85	1	6	0	24	9	29	1	2	61	10	16,39%
PRSM MASC.	876	5	72	30	336	100	222	87	10	638	217	34,01%
PSC	326	0	19	0	91	0	83	0	0	193	0	0,00%
PSMA I	956	2	67	9	361	68	269	68	12	700	145	20,71%
PSMA II	140	0	12	0	47	0	32	0	0	91	0	0,00%
PSM COL	203	1	14	20	54	9	52	0	2	121	29	23,97%
PSME I	191	3	26	12	54	26	38	33	6	125	71	56,80%
PSME II	314	2	35	8	105	44	89	39	8	231	91	39,39%
PSMECOL	497	4	35	13	152	60	142	56	9	338	129	38,17%
PSSM	203	1	14	0	54	0	52	0	0	122	0	0,00%
PSVV	1082	5	84	16	356	68	297	52	8	754	136	18,04%
UCTP	51	2	19	3	15	0	11	0	1	50	3	6,00%
Total	23133	152	2088	688	8679	1487	6719	1274	219	18305	3449	18,84%

Quanto à como são feitos e mantidos os registros escolares e a inserção das informações referentes no Censo Escolar considerando as modalidades da educação básica ofertadas no sistema prisional:

(x) Educação de Jovens e Adultos(EJA) - (Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais e Ensino Médio)
 Informar Nº vagas atual- 219 turmas – aproximadamente 3.700 vagas.

(x) EJA integrada à Educação Profissional Tecnológica
 2024 - 140 vagas na 1ª etapa do Ensino Médio e 40 vagas na 3ª etapa do Ensino Médio

() EPT – técnico Informar Nº vagas atual

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO								
PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO								
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência deve ser preferencialmente 2024, na ausência de informações, utilizar 2023)		Meta				Mat. Censo INEP/23
		Medida	Informar Quant/Perc.	2025	2026	2027	2028	
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais da educação	360	25%	50%	75%	100%	
		Quantidade de Profissionais da segurança		25%	50%	75%	100%	
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	688	16%	10%	10%	10%	563
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	1.487	16%	10%	10%	10%	1315
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	1.274	16%	10%	10%	10%	984
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	221	200	200	200	200	
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	54	5%	10%	15%	20%	
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	4184	4200	4250	4300	4400	
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	5225	5300	5350	5400	5500	
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	3354	3400	3450	3500	3600	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	109	0	0	0	20	
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	0	0	0	0	0	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios	8	6	1	1	1	
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de pessoas participando em atividades de remição pela leitura	300	30%	20%	20%	20%	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	51.999 (jul. a dez 2023) RELIPEN	10%	10%	10%	10%	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 14/02/2025 13:35:48 -03:00

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/02/2025 11:02:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/02/2025 13:35:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI (SECRETARIO DE ESTADO - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SL7LR2>